



ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

| Nº da Ação | Função: 01 – Legislativa |
|-------------------|--|
| 01.01 | Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria; |
| 01.02 | Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados. |

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

| Nº da Ação | Função: 04 – Administração |
|-------------------|---|
| 04.01 | Otimização dos serviços de cobrança de tributos; |
| 04.02 | Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real; |
| 04.03 | Criação, manutenção e implementação da Procuradoria Municipal; |

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

| Nº da Ação | Função: 06 – Segurança Pública |
|-------------------|--|
| 06.01 | Prestar Serviços de segurança Pública à população Municipal adequando os serviços de segurança prestados a população a realidade do município; |
| 06.02 | Implantar o Sistema de Monitoramento de Segurança por Câmaras, em parceria com Associação Comercial e Empresarial de Pesqueira (ACEP) e redes bancárias e hoteleira. |

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

| Nº da Ação | Função: 08 – Assistência Social |
|-------------------|---|
| 08.01 | Implantação de CRAS Rural; |
| 08.02 | Criar Programa de Capacitação Profissional Permanente para adolescentes e jovens de 16 a 29 anos, visando o mercado de trabalho e a prevenção da violência; |

ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017



- | | |
|--------------|---|
| 08.03 | Instituir a Casa dos Conselhos Municipais, espaço de implementação dos diversos conselhos da área social; |
| 08.04 | Garantir melhor infraestrutura adquirindo equipamentos para a Secretaria de Assistência Social e para Programas Sociais; |
| 08.05 | Criar espaço de lazer para os idosos; Instituir Casa de Apoio aos pacientes e acompanhantes na cidade do Recife e Programar o Projeto de Cozinha Comunitária; |

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

| Nº da Ação | Função: 10 – Saúde |
|-------------------|--|
| 10.01 | Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica oferecendo serviços básicos de saúde à população em geral, como: Implantar Núcleos de apoios de Saúde da Família – NASF; Aperfeiçoar, capacitar e incentivar os profissionais dos ESF e PACS, como também disponibilizar veículos para atendimento na Zona Rural, aquisição de equipamentos, construção e/ou ampliação de unidades de Saúde da Família, aumentando assim a cobertura de atendimento populacional; |
| 10.02 | Promover a saúde bucal da população; |
| 10.03 | Eficientizar as atividades da administração, melhorando a qualidade de atendimento ao público e a qualidade dos serviços, com o aperfeiçoamento do atendimento de saúde, através de contratação de profissionais técnico especializados; Construção e/ou reformas de Hospitais, Laboratórios e Centros Técnicos Especializados; |
| 10.04 | Promover a atenção à Saúde da Mulher e reduzir a morbidade decorrente de doenças e agravos prevalentes a esse grupo, organizando e implementando a Rede de Atenção à Saúde da Mulher no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade; |
| 10.05 | Promoção da atenção integral a saúde da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, garantindo o acesso da criança e adolescente na rede de saúde no município; |
| 10.06 | Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças Crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção, promovendo a melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção; |



ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

| | |
|--------------|---|
| 10.07 | Coordenar as ações de imunizações para toda população; viabilizar e disponibilizar os imunobiológicos para a população através da Atenção Básica; |
| 10.08 | Fortalecer a Rede de Apoio Psicossocial – RAPS, programando a atenção integral em Saúde Mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação; |
| 10.09 | Implementar a atenção integral a saúde do trabalhador com ações nos níveis de assistência, tratamento, recuperação e prevenção, visando promover a saúde do trabalhador no município; |
| 10.10 | Reorganizar assistência odontológica, em consonância com a Política Nacional de Saúde Bucal; |
| 10.11 | Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, promoção da saúde, vigilância sanitária, vigilância em saúde ambiental, vigilância da saúde do trabalhador além da integralidade do cuidado por meio da integração da vigilância em saúde e atenção primária; |
| 10.12 | Fortalecimento da Assistência Farmacêutica para o desenvolvimento do conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças; |
| 10.13 | Implementar a assistência ambulatorial especializada, visando garantir a continuidade e a integralidade da atenção, organizando da Atenção Ambulatorial com a efetivação do Complexo Regulador; |
| 10.14 | Efetivar a assistência de urgência e emergência por meio de estratégias, ações e redefinição da rede, avançando na organização e na oferta de serviços; |

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

| Nº da Ação | Função: 12 – Educação |
|-------------------|---|
| 12.01 | Oferecer aos alunos uma merenda escolar de qualidade, suprimindo as necessidades nutricionais diárias, assegurando a melhoria nas condições de saúde, bem como do processo de ensino e aprendizagem; |
| 12.02 | Assegurar o transporte escolar aos alunos da educação básica, prioritariamente os que residem em área rural das unidades escolares municipais e estaduais garantindo o acesso à escola com qualidade e acessibilidade; |
| 12.03 | Oferecer a Educação Básica, otimizando e reorganizando o modelo educacional. Prestar assistência técnica, financeira, pedagógica e dar manutenção ao Ensino Fundamental garantindo a qualidade da educação, ofertada pela Rede Municipal de Ensino; |

ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017



12.04 Assegurar aos educandos portadores de deficiências especiais, por meio de ações integradas, a formação e o desenvolvimento necessários para o exercício pleno da cidadania, proporcionando condições para o desenvolvimento das competências e possibilitando o prosseguimento dos estudos;

12.05 Ampliação da rede física de ensino com construções, reformas, ampliações, adequações de espaços e outras obras e reparos voltados para estrutura imobiliária educacional e Quadras Poliesportivas;

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

| Nº da Ação | Função: 13 – Cultura |
|-------------------|---|
| 13.01 | Difundir arte, cultura e tradições, atraindo o turismo para o Município; |
| 13.02 | Executar serviços de restauração de Prédios Históricos, Pintura de casario e Construção de um Centro Cultural e locais destinados à atividades culturais e de lazer, reaproveitando espaços existentes na cidade. |

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

| Nº da Ação | Função: 15 – Urbanismo |
|-------------------|--|
| 15.01 | Tornar a cidade mais humana e com soluções urbanísticas adequadas, incluindo a Urbanização das margens da BR – 232 (Perímetro Urbano), recapeamento em asfalto, pavimentação em pedras graníticas e sinalização de obras de interesse turístico, como também o novo acesso a Cidade; |
| 15.02 | Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo e limpeza urbana; Manutenção e ampliação do aterro sanitário; Implantação e estruturação de coleta seletiva, com infraestrutura adequada, aliada ao trabalho de conscientização nos bairros e trabalho pedagógico nas escolas com a Cartilha Ambiental; Estruturação da Cooperativa dos Catadores. |
| 15.03 | Melhoria da Mobilidade Urbana, promovendo melhores acessos a quem transita nas vias pública, implantando a Zona Azul, Sinalizações Verticais e Horizontais, capacitações e treinamentos específicos para guarda municipal; |
| 15.04 | Adequar e Ampliar a iluminação pública, visando melhor convivência e eficiência energética; |
| 15.05 | Implantação, Manutenção, construção, reformas e ampliações de Praças Parques e Jardins na zona urbana e rural do município; Criação de um Parque de eventos na Antiga Fábrica Rosa, com estrutura para eventos e também para |



ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017



lazer da comunidade com pista para skate, quadra de futebol, entre outros.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

| Nº da Ação | Função: 17 – Saneamento |
|------------|--|
| 17.01 | Oferecer Saneamento Básico na área Urbana e nas Vilas dos Distritos. |

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

| Nº da Ação | Função: 18 – Gestão Ambiental |
|------------|---|
| 18.01 | Melhorar as condições de armazenamento produção e distribuição de Água, em meio Urbano e Rural; |
| 18.02 | Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população; como: Recuperação de Matas Ciliares (Rio Ipojuca e Ipanema), proibição de Poluição Sonora, Coleta seletiva de Óleo, Agenda 21 – Planejamento Ambiental e outros; |
| 18.03 | Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano; |
| 18.04 | Implantar a coleta seletiva, dispendo de infraestrutura adequada para realização das ações; |
| 18.05 | Construção, reforma, ampliação e adequações do aterro sanitário; |
| 18.06 | Combate à desertificação, manutenção, construção, ampliação e/ou adequação de micro bacias e preservação e manutenção das nascentes. |



ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017



AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

| Nº da Ação | Função: 19 – Ciência e Tecnologia |
|-------------------|--|
| 19.01 | Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento com modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a Internet; |

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

| Nº da Ação | Função: 20 – Agricultura |
|-------------------|---|
| 20.01 | Adaptar os açougues, mercados, feiras e matadouros públicos às exigências da Vigilância Sanitária, propiciando a higienização de todo processo de abate de animais no município e atender melhor a comunidade consumidora e aos vendedores com a construção de matadouro regional, matadouro de aves e criação de Câmara Frigorífica; |
| 20.02 | Construção, limpeza, ampliação de barragens e conservação de estradas; |
| 20.03 | Requalificação da Feira Livre que funciona no pátio da Fábrica Peixe. |

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

| Nº da Ação | Função: 22 – Indústria |
|-------------------|--|
| 22.01 | Promover o desenvolvimento industrial sustentável; |

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

| Nº da Ação | Função: 23 – Comércio e Serviços |
|-------------------|---|
| 23.01 | Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres e mercados; |



ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017



AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

| Nº da Ação | Função: 26 – Transportes |
|-------------------|--|
| 26.01 | Construção, recuperação e manutenção da infraestrutura de transportes alternativos no Município; |
| 26.02 | Aquisição de Máquinas Pesadas e Veículos para manutenção da infraestrutura de transporte no Município. |

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

| Nº da Ação | Função: 27 – Desporto e Lazer |
|-------------------|--|
| 27.01 | Incentivar a prática de esportes. Implantar o Domingo Recreativo, interditando ruas da cidade, para ciclismo e demais atividades recreativas. |
| 27.02 | Construção de pista de atletismo e centro esportivo municipal; Apoiar e patrocinar eventos esportivos e recreativos que propiciem a participação popular, especialmente das crianças e dos jovens; |

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

| Nº da Ação | Função: 28 – Turismo |
|-------------------|---|
| 28.01 | Criar uma política de incentivo ao turismo; Ampliar e melhorar áreas destinadas às atividades culturais e a eventos festivos; Oferecer espaços para eventos culturais e realização das festas de ciclos comemorativos do calendário de eventos da cidade, incentivando o turismo local. |

Pesqueira, 07 de outubro de 2016

Evandro Mauro Maciel Chacon
Prefeito



MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO | Realizado 2014 | Realizado 2015 | Orçado 2016 |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| RECEITAS CORRENTES | 94.003 | 90.115 | 117.937 |
| Receita Tributária | 7.001 | 5.449 | 6.855 |
| Receitas de Contribuições | 8.011 | 6.283 | 9.399 |
| Receita Patrimonial | 1.670 | 2.780 | 2.778 |
| Aplicações Financeiras | 744 | 2.368 | 2.167 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 926 | 300 | 611 |
| Transferências Correntes | 76.593 | 74.868 | 97.477 |
| Cota-Parte do FPM | 28.964 | 30.735 | 38.460 |
| Transf. de Recursos do SUS - FMS | 11.419 | 11.178 | 15.790 |
| Outras Transferências Correntes | 36.210 | 32.955 | 43.227 |
| Outras Receitas Correntes | 728 | 735 | 1.428 |
| Receita da Dívida Ativa | 227 | 148 | 1.203 |
| Demais Receitas | 501 | 587 | 225 |
| RECEITA DE CAPITAL | 3.390 | 2.350 | 11.663 |
| Operações de Créditos | - | - | 500 |
| Alienação de Bens | - | - | 69 |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - |
| Transferências de Capital | 3.390 | 2.350 | 11.094 |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - |
| TOTAL GERAL DAS RECEITAS | 97.393 | 92.465 | 129.600 |

| ESPECIFICAÇÃO | PREVISÃO - R\$ milhares | | |
|---|-------------------------|----------------|----------------|
| | 2017 | 2018 | 2019 |
| RECEITAS CORRENTES | 122.548 | 127.749 | 133.567 |
| Receita Tributária | 7.127 | 7.494 | 7.875 |
| Receitas de Contribuições | 9.766 | 10.269 | 10.791 |
| Receita Patrimonial | 2.887 | 3.031 | 3.174 |
| Aplicações Financeiras | 2.252 | 2.364 | 2.473 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 635 | 668 | 701 |
| Transferências Correntes | 99.693 | 104.827 | 110.152 |
| Cota-Parte do FPM | 36.370 | 38.243 | 40.185 |
| Transf. de Recursos do SUS - FMS | 15.807 | 16.621 | 17.465 |
| Outras Transferências Correntes | 47.516 | 49.963 | 52.501 |
| Outras Receitas Correntes | 3.075 | 2.128 | 1.576 |
| Receita da Dívida Ativa | 2.841 | 1.882 | 1.317 |
| Demais Receitas | 234 | 246 | 258 |
| RECEITA DE CAPITAL | 6.119 | 4.622 | 5.654 |
| Operações de Créditos | 520 | 546 | 574 |
| Alienação de Bens | 72 | 75 | 79 |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - |
| Transferências de Capital | 5.528 | 4.000 | 5.000 |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - |
| TOTAL GERAL DAS RECEITAS | 128.667 | 132.371 | 139.221 |
| Estimativa de Transferências de Receitas Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social. | 5.649 | 5.940 | 6.242 |

Notas:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

2 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonsrtrativos Fiscais 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 403 de 28 de junho de 2016.



I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Receita Tributária

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2014 | 7.001 | - |
| 2015 | 5.449 | -22,17% |
| 2016 | 6.855 | 25,80% |
| 2017 | 7.127 | 3,97% |
| 2018 | 7.494 | 5,15% |
| 2019 | 7.875 | 5,08% |

Receita da Dívida Ativa

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2014 | 227 | - |
| 2015 | 148 | -34,80% |
| 2016 | 1.203 | 712,8% |
| 2017 | 2.841 | 136,2% |
| 2018 | 1.882 | -33,76% |
| 2019 | 1.317 | -30,00% |

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2014 | 28.964 | - |
| 2015 | 30.735 | 6,11% |
| 2016 | 38.460 | 25,13% |
| 2017 | 36.370 | -5,43% |
| 2018 | 38.243 | 5,15% |
| 2019 | 40.185 | 5,08% |

Transferências de Recursos do SUS

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2014 | 11.419 | - |
| 2015 | 11.178 | -2,11% |
| 2016 | 15.790 | 41,26% |
| 2017 | 15.807 | 0,1% |
| 2018 | 16.621 | 5,15% |
| 2019 | 17.465 | 5,08% |

Nota:

1 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

2 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2017 em diante, em torno de 30% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2016, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

3 - As projeções para 2017, 2018 e 2019 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 5,43%, 5,44% e 5,00%, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2017, 2018 e 2019 com os respectivos percentuais de 1,00%, 2,90% e 3,20%. Estudos do MPOG indicam que para uma variação de 1,00% no PIB, a receita será influenciada por 0,65%. Enquanto que para a inflação a interferência é de 0,60%.

4 - Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.



Outras Receitas Correntes

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIÇÃO % |
|--------------|------------------------------|-----------|
| 2014 | 728 | - |
| 2015 | 735 | 0,96% |
| 2016 | 1.428 | 94,29% |
| 2017 | 3.075 | 115,3% |
| 2018 | 2.128 | -30,80% |
| 2019 | 1.576 | -25,95% |

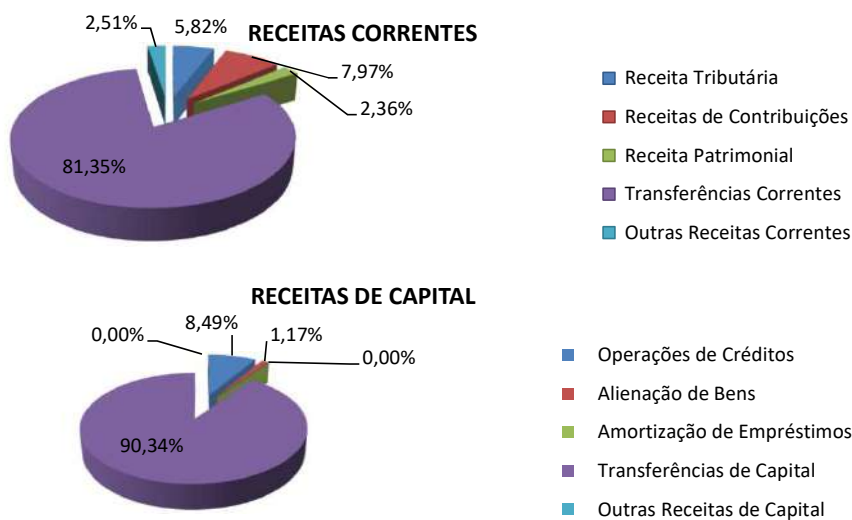
Receitas de Capital

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIÇÃO % |
|--------------|------------------------------|-----------|
| 2014 | 3.390 | - |
| 2015 | 2.350 | -30,68% |
| 2016 | 11.663 | 396,3% |
| 2017 | 6.119 | -47,5% |
| 2018 | 4.622 | -24,46% |
| 2019 | 5.654 | 22,32% |

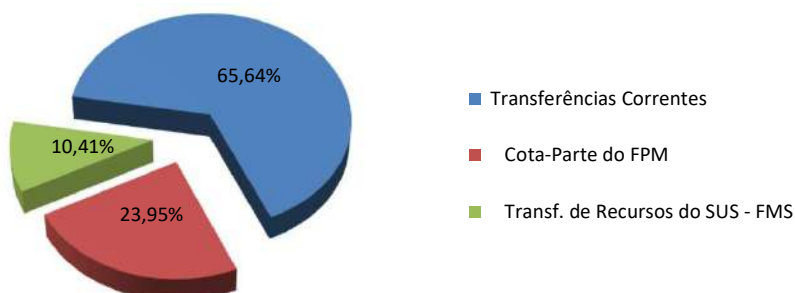
Nota:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2017, 2018 e 2019 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

1. Composição das receitas totais - 2017



1.1 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2017



Nota: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 99.693.000,00 em 2017, R\$ 36.370.000,00 compõe o FPM e R\$ 15.807.000,00 compõe as Transferências do SUS.



PESQUEIRA

GOVERNO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 382df0ee-81ba-4674-b032-65862045b7a7

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA | Realizada 2014 | Realizada 2015 | Orçado 2016 |
|---|----------------|----------------|----------------|
| DESPESAS CORRENTES | 90.603 | 99.724 | 107.385 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 59.762 | 66.643 | 68.593 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | 50 |
| Outras Despesas Correntes | 30.841 | 33.081 | 38.742 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 6.693 | 6.513 | 18.429 |
| Investimentos | 5.745 | 5.431 | 14.704 |
| Inversões Financeiras | - | - | 56 |
| Amortização da Dívida | 948 | 1.082 | 3.669 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | 3.786 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS | 97.296 | 106.237 | 129.600 |

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA | PREVISÃO - R\$ milhares | | |
|---|-------------------------|----------------|----------------|
| | 2017 | 2018 | 2019 |
| DESPESAS CORRENTES | 115.004 | 120.020 | 125.389 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 73.037 | 75.767 | 78.920 |
| Juros e Encargos da Dívida | 56 | 63 | 70 |
| Outras Despesas Correntes | 41.910 | 44.190 | 46.399 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 9.987 | 8.519 | 9.825 |
| Investimentos | 6.080 | 4.400 | 5.500 |
| Inversões Financeiras | 59 | 62 | 65 |
| Amortização da Dívida | 3.847 | 4.057 | 4.259 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.676 | 3.832 | 4.007 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS | 128.667 | 132.371 | 139.221 |

| | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Estimativa de Despesa de Transferências Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social. | 5.649 | 5.940 | 6.242 |
|--|--------------|--------------|--------------|

Notas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 5,43%, 5,44% e 5,00% para os respectivos exercícios de 2017 a 2019 e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2017, 2018 e 2019 com os respectivos percentuais de 1,00%, 2,90% e 3,20%.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme regulamentação constante no MCASP/STN.



II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

Pessoal e Encargos Sociais

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2014 | 59.762 | - |
| 2015 | 66.643 | 11,51% |
| 2016 | 68.593 | 2,93% |
| 2017 | 73.037 | 6,48% |
| 2018 | 75.767 | 3,74% |
| 2019 | 78.920 | 4,16% |

Nota:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2016 R\$ 880,00, estimado para 2017 em R\$ 946,00.

Juros e Encargos da Dívida

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2014 | 0 | - |
| 2015 | 0 | - |
| 2016 | 50 | - |
| 2017 | 56 | 12,75% |
| 2018 | 63 | 11,50% |
| 2019 | 70 | 11,00% |

Nota:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus), que projetou em 2016 a taxa de 12,75% para o exercício de 2017, como também os parâmetros macroeconômicos adotados no Projeto de LDO 2017 da União, que projetou as taxas de 11,50% e 11,00% para os exercícios de 2018 e 2019. PJLDO União 2017.

Reserva de Contingência

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2014 | 0 | - |
| 2015 | 0 | - |
| 2016 | 3.786 | - |
| 2017 | 3.676 | -2,89% |
| 2018 | 3.832 | 4,24% |
| 2019 | 4.007 | 4,55% |

Nota:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 3% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.



III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário do Município

RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ milhares

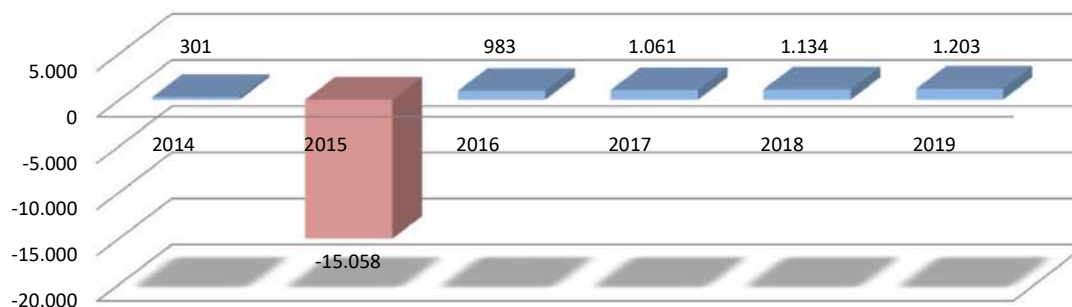
| ESPECIFICAÇÃO | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|---|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 94.003 | 90.115 | 117.937 | 122.548 | 127.749 | 133.566 |
| Receita Tributária | 7.001 | 5.449 | 6.855 | 7.127 | 7.494 | 7.877 |
| Receitas de Contribuições | 8.011 | 6.283 | 9.399 | 9.766 | 10.269 | 10.799 |
| Receita Patrimonial | 1.670 | 2.780 | 2.778 | 2.887 | 3.031 | 3.177 |
| Aplicações Financeiras (II) | 744 | 2.368 | 2.167 | 2.252 | 2.364 | 2.477 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 926 | 300 | 611 | 635 | 668 | 700 |
| Transferências Correntes | 76.593 | 74.868 | 97.477 | 99.693 | 104.827 | 110.159 |
| Outras Receitas Correntes | 728 | 735 | 1.428 | 3.075 | 2.128 | 1.577 |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I) - (II) | 93.259 | 87.747 | 115.770 | 120.297 | 125.385 | 131.099 |
| RECEITA DE CAPITAL (IV) | 3.390 | 2.350 | 11.663 | 6.119 | 4.622 | 5.656 |
| Operações de Créditos (V) | 0 | 0 | 500 | 520 | 546 | 577 |
| Amortização de Empréstimos (VI) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens (VII) | 0 | 0 | 69 | 72 | 75 | 77 |
| Transferências de Capital | 3.390 | 2.350 | 11.094 | 5.528 | 4.000 | 5.000 |
| Outras Receitas de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII) | 3.390 | 2.350 | 11.094 | 5.528 | 4.000 | 5.000 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII) | 96.649 | 90.097 | 126.864 | 125.824 | 129.385 | 136.099 |
| DESPESAS CORRENTES (X) | 90.603 | 99.724 | 107.385 | 115.004 | 120.020 | 125.389 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 59.762 | 66.643 | 68.593 | 73.037 | 75.767 | 78.920 |
| Juros e Encargos da Dívida (XI) | 0 | 0 | 50 | 56 | 63 | 70 |
| Outras Despesas Correntes | 30.841 | 33.081 | 38.742 | 41.910 | 44.190 | 46.399 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI) | 90.603 | 99.724 | 107.335 | 114.947 | 119.957 | 125.319 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIII) | 6.693 | 6.513 | 18.429 | 9.987 | 8.519 | 9.820 |
| Investimentos | 5.745 | 5.431 | 14.704 | 6.080 | 4.400 | 5.500 |
| Inversões Financeiras | 0 | 0 | 56 | 59 | 62 | 67 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 948 | 1.082 | 3.669 | 3.847 | 4.057 | 4.259 |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV) | 5.745 | 5.431 | 14.760 | 6.139 | 4.462 | 5.566 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 0 | 0 | 3.786 | 3.676 | 3.832 | 4.007 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI) | 96.348 | 105.155 | 125.881 | 124.763 | 128.252 | 134.892 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII) | 301 | -15.058 | 983 | 1.061 | 1.134 | 1.203 |

Notas:

1 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.

2 - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de elaboração dos Demonstrativos Fiscais da LDO.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO





MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO | 2014 (b) | 2015 (c) | 2016 (d) | 2017 (e) | 2018 (f) | 2019 (g) |
|---|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 39.556 | 38.048 | 35.657 | 34.904 | 33.933 | 32.746 |
| DEDUÇÕES (II) | 3.585 | 4.198 | 2.434 | 2.566 | 2.706 | 2.841 |
| Ativo Financeiro | 10.200 | 8.484 | 2.113 | 2.228 | 2.349 | 2.466 |
| Haveres Financeiros | 429 | 1.289 | 321 | 338 | 357 | 375 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 7.044 | 5.575 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II) | 35.971 | 33.850 | 33.223 | 32.338 | 31.228 | 29.905 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V) | 35.971 | 33.850 | 33.223 | 32.338 | 31.228 | 29.905 |
| RESULTADO NOMINAL | (b-a*) | (c-b) | (d-c) | (e-d) | (f-e) | (g-f) |
| VALOR | 590 | -2.121 | -627 | -885 | -1.111 | -1.323 |

Nota:

1 - O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, através do Manual de Demonstrativos Fiscais.

* valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2013.

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 39.556 | 38.048 | 35.657 | 34.904 | 33.933 | 32.746 |
| Dívida Mobiliária | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outras Dívidas | 39.556 | 38.048 | 35.657 | 34.904 | 33.933 | 32.746 |
| DEDUÇÕES (II) | 3.585 | 4.198 | 2.434 | 2.566 | 2.706 | 2.841 |
| Ativo Disponível | 10.200 | 8.484 | 2.113 | 2.228 | 2.349 | 2.466 |
| Haveres Financeiros | 429 | 1.289 | 321 | 338 | 357 | 375 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 7.044 | 5.575 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DCL (III) = (I-II) | 35.971 | 33.850 | 33.223 | 32.338 | 31.228 | 29.905 |

Notas:

1 - Se as deduções forem maiores que o montante da Dívida Consolidada, o valor da Dívida Consolidada Líquida (DCL) será igual a zero, conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 6ª edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| INSS | 34.268 | 33.577 | 31.514 | 31.034 | 30.155 | 28.975 |
| RPPS | 4.560 | 3.713 | 3.713 | 3.713 | 3.713 | 3.713 |
| FGTS | 148 | 55 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| COMPESA | 194 | 79 | 55 | 31 | 8 | 0 |
| CELPE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TELEMAR | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PRECATÓRIOS | 58 | 58 | 58 | 58 | 58 | 58 |
| OUTRAS DIVIDAS | 328 | 566 | 317 | 67 | 0 | 0 |
| TOTAIS | 39.556 | 38.048 | 35.657 | 34.904 | 33.933 | 32.746 |

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2016 foi elaborada da seguinte forma:

| | <i>Valores em milhares (R\$)</i> |
|---|----------------------------------|
| <i>Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2016</i> | <u>8.484</u> |
| <i>Realizável em 01 de janeiro de 2016</i> | <u>1.289</u> |
| <i>(=) Ativo Financeiro em 01 de janeiro de 2016</i> | <u>9.773</u> |
| <i>(+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2016</i> | <u>129.600</u> |
| <i>(=) Disponibilidade de Caixa Bruta</i> | <u>139.373</u> |
| <i>(-) Restos a pagar a serem pagos em 2016</i> | <u>7.339</u> |
| <i>(-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2016</i> | <u>129.600</u> |
| <i>(=) Disponibilidade de Caixa Líquida em 2016</i> | <u>2.434</u> |





MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas em 2015 (a) | % PIB* | Metas Realizadas em 2015 (b) | % PIB* | Variação | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|--------|------------------------------------|--------|--------------------|----------------|
| | | | | | Valor (c)=(b-a) | % (c/a)x100 |
| Receita Total | 119.000 | 0,085 | 92.465 | 0,066 | -26.535 | -22,30 |
| Receitas Primárias (I) | 118.051 | 0,084 | 90.097 | 0,064 | -27.954 | -23,68 |
| Despesa Total | 119.000 | 0,085 | 106.237 | 0,076 | -12.763 | -10,73 |
| Despesas Primárias (II) | 115.253 | 0,082 | 105.155 | 0,075 | -10.098 | -8,76 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 2.798 | 0,002 | -15.058 | -0,011 | -17.856 | -638,17 |
| Resultado Nominal | -491 | 0,000 | -2.121 | -0,002 | -1.630 | 331,98 |
| Dívida Pública Consolidada | 34.385 | 0,025 | 38.048 | 0,027 | 3.663 | 10,65 |
| Dívida Consolidada Líquida | 32.341 | 0,023 | 33.850 | 0,024 | 1.509 | 4,67 |

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR - R\$ milhares |
|---|----------------------|
| Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2014 | 140.200.000 |

Nota:



Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores



MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|---------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|---------|--------|--|
| | 2014 | 2015 | % | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % | 2019 | % | |
| Receita Total | 115.015 | 119.000 | 3,464 | 129.600 | 8,907 | 128.667 | -0,720 | 132.371 | 2,878 | 139.221 | 5,175 | |
| Receitas Primárias (I) | 111.726 | 118.051 | 5,661 | 128.454 | 8,812 | 125.824 | -2,047 | 129.385 | 2,830 | 136.095 | 5,186 | |
| Despesa Total | 111.608 | 119.000 | 6,624 | 129.600 | 8,908 | 128.667 | -0,721 | 132.371 | 2,879 | 139.221 | 5,175 | |
| Despesas Primárias (II) | 109.181 | 115.253 | 5,561 | 126.736 | 9,963 | 124.763 | -1,557 | 128.252 | 2,796 | 134.892 | 5,178 | |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 2.545 | 2.798 | 0,100 | 1.718 | -1,151 | 1.061 | -0,490 | 1.134 | 0,034 | 1.203 | 0,008 | |
| Resultado Nominal | -1.982 | -491 | -75,228 | -1.133 | 130,690 | -885 | -21,866 | -1.111 | 25,481 | -1.323 | 19,105 | |
| Dívida Pública Consolidada | 4.955 | 34.385 | 593,922 | 37.950 | 10,369 | 34.904 | -8,027 | 33.933 | -2,782 | 32.746 | -3,499 | |
| Dívida Consolidada Líquida | 2.340 | 32.341 | 1.281,801 | 31.730 | 0,000 | 32.338 | 0,000 | 31.228 | 0,000 | 29.905 | 0,000 | |

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|---------|--------|--|
| | 2014 | 2015 | % | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % | 2019 | % | |
| Receita Total | 133.494 | 127.651 | -4,377 | 129.600 | 1,526 | 122.040 | -5,833 | 119.075 | -2,429 | 119.274 | 0,167 | |
| Receitas Primárias (I) | 129.676 | 126.633 | -2,347 | 128.454 | 1,438 | 119.344 | -7,092 | 116.390 | -2,475 | 116.596 | 0,177 | |
| Despesa Total | 129.539 | 127.651 | -1,457 | 129.600 | 1,527 | 122.040 | -5,834 | 119.076 | -2,429 | 119.274 | 0,167 | |
| Despesas Primárias (II) | 126.722 | 123.632 | -2,439 | 126.736 | 2,511 | 118.337 | -6,627 | 115.370 | -2,507 | 115.565 | 0,169 | |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 2.954 | 3.001 | 0,092 | 1.718 | -1,073 | 1.119 | -0,465 | 1.020 | 0,032 | 1.031 | 0,008 | |
| Resultado Nominal | -2.301 | -527 | -77,105 | -1.133 | 115,055 | -839 | -25,890 | -999 | 19,007 | -1.133 | 13,434 | |
| Dívida Pública Consolidada | 5.751 | 36.885 | 541,333 | 37.950 | 2,889 | 33.107 | -12,763 | 30.525 | -7,797 | 28.054 | -8,095 | |
| Dívida Consolidada Líquida | 2.717 | 34.692 | 1.177,081 | 31.730 | -8,540 | 30.673 | -3,331 | 28.091 | -8,416 | 25.620 | -8,796 | |

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (01 de julho de 2016) e de Inflação do BACEN, no Projeto de Lei da LDO 2017 da União, elaborado pelo Ministério do Planejamento e no sítio eletrônico do IBGE.

| ÍNDICES DE INFLAÇÃO | |
|---------------------|-------|
| 2014 | 6,41% |
| 2015 | 8,20% |
| 2016 | 7,27% |
| 2017 | 5,43% |
| 2018 | 5,44% |
| 2019 | 5,00% |

| METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES | | |
|---|--------------------|--------|
| 2014 | - Valor Corrente x | 1,1607 |
| 2015 | - Valor Corrente x | 1,0727 |
| 2016 | - Valor Corrente x | 1,0727 |
| 2017 | - Valor Corrente / | 1,0543 |
| 2018 | - Valor Corrente / | 1,1117 |
| 2019 | - Valor Corrente / | 1,1672 |



PESQUEIRA

GOVERNO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2017



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO
 Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 382df0ee-81ba-4674-b032-658b2045b7a7

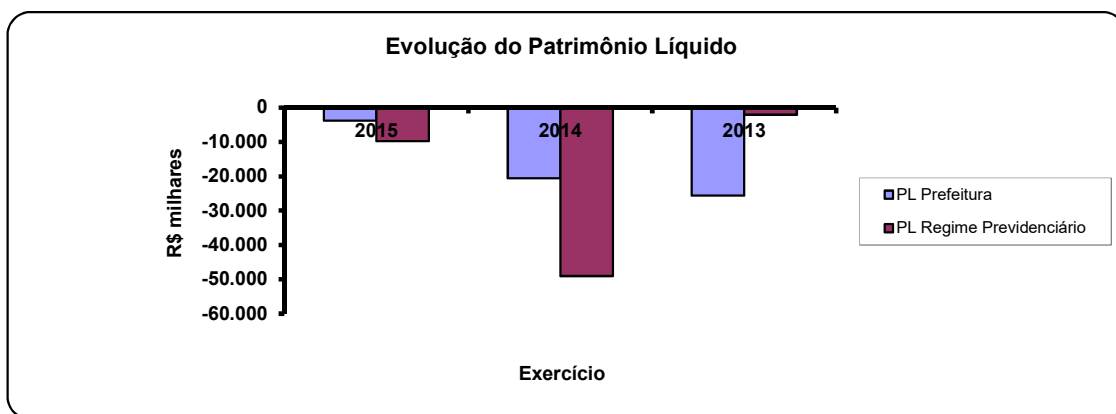
AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2015 | % | 2014 | % | 2013 | % |
|----------------------|---------------|------------|----------------|------------|----------------|------------|
| Patrimônio / Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Reservas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resultado Acumulado | -3.803 | 100 | -20.591 | 100 | -25.607 | 100 |
| TOTAL | -3.803 | 100 | -20.591 | 100 | -25.607 | 100 |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2015 | % | 2014 | % | 2013 | % |
|--------------------------------|---------------|------------|----------------|------------|---------------|------------|
| Patrimônio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Reservas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | -9.744 | 100 | -49.041 | 100 | -2.050 | 100 |
| TOTAL | -9.744 | 100 | -49.041 | 100 | -2.050 | 100 |





PLANO FINANCEIRO

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2013 | 2014 | 2015 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS CORRENTES (VIII) | 0 | 0 | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0 | 0 | |
| Civil | 0 | 0 | |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Militar | 0 | 0 | |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0 | 0 | |
| Civil | 0 | 0 | |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Militar | 0 | 0 | |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos | | | |
| Receita Patrimonial | 0 | 0 | |
| Receitas Imobiliárias | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | |
| Receita de Serviços | | | |
| Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | |
| Outras Receitas Correntes | 0 | 0 | |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | | | |
| Demais Receitas Correntes | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX) | 0 | 0 | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VIII + IX) | 0 | 0 | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2013 | 2014 | 2015 |
| ADMINISTRAÇÃO (XI) | 0 | 0 | |
| Despesas Correntes | | | |
| Despesas de Capital | | | |
| PREVIDÊNCIA (XII) | 0 | 0 | |
| Benefícios - Civil | 0 | 0 | |
| Aposentadorias | | | |
| Pensões | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | |
| Benefícios - Militar | 0 | 0 | 0 |
| Aposentadorias | | | |
| Pensões | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0 | 0 | 0 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIII) = (XI + XII) | 0 | 0 | 0 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | 2013 | 2014 | 2015 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira | | | |
| Recursos Para Formação de Reserva | | | |



PESQUEIRA

GOVERNO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2017



AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--|
| 2016 | 8.406 | 4.422 | 3.984 | 3.984 |
| 2017 | 8.950 | 5.185 | 3.765 | 7.749 |
| 2018 | 9.624 | 5.499 | 4.125 | 11.874 |
| 2019 | 10.207 | 5.740 | 4.467 | 16.341 |
| 2020 | 10.772 | 6.069 | 4.703 | 21.044 |
| 2021 | 11.414 | 6.741 | 4.673 | 25.717 |
| 2022 | 12.144 | 7.519 | 4.625 | 30.342 |
| 2023 | 13.075 | 8.668 | 4.407 | 34.749 |
| 2024 | 13.802 | 9.492 | 4.310 | 39.059 |
| 2025 | 14.543 | 10.251 | 4.292 | 43.351 |
| 2026 | 15.209 | 11.099 | 4.110 | 47.461 |
| 2027 | 15.966 | 11.713 | 4.253 | 51.714 |
| 2028 | 16.582 | 12.319 | 4.263 | 55.977 |
| 2029 | 17.143 | 13.133 | 4.010 | 59.987 |
| 2030 | 17.906 | 14.191 | 3.715 | 63.702 |
| 2031 | 18.694 | 14.930 | 3.764 | 67.466 |
| 2032 | 19.352 | 15.655 | 3.697 | 71.163 |
| 2033 | 19.872 | 16.031 | 3.841 | 75.004 |
| 2034 | 20.452 | 16.632 | 3.820 | 78.824 |
| 2035 | 21.118 | 17.685 | 3.433 | 82.257 |
| 2036 | 21.805 | 18.837 | 2.968 | 85.225 |
| 2037 | 22.361 | 19.084 | 3.277 | 88.502 |
| 2038 | 22.806 | 19.162 | 3.644 | 92.146 |
| 2039 | 23.252 | 19.252 | 4.000 | 96.146 |
| 2040 | 23.660 | 19.588 | 4.072 | 100.218 |
| 2041 | 24.134 | 19.868 | 4.266 | 104.484 |
| 2042 | 24.601 | 19.727 | 4.874 | 109.358 |
| 2043 | 24.946 | 20.043 | 4.903 | 114.261 |
| 2044 | 25.341 | 19.822 | 5.519 | 119.780 |
| 2045 | 25.522 | 19.675 | 5.847 | 125.627 |
| 2046 | 19.799 | 19.537 | 262 | 125.889 |
| 2047 | 19.727 | 19.356 | 371 | 126.260 |
| 2048 | 19.622 | 19.139 | 483 | 126.743 |
| 2049 | 19.533 | 18.976 | 557 | 127.300 |
| 2050 | 19.509 | 18.795 | 714 | 128.014 |

(continua)



(continuação)

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--|
| 2051 | 19.416 | 18.522 | 894 | 128.908 |
| 2052 | 19.341 | 18.212 | 1.129 | 130.037 |
| 2053 | 19.209 | 18.313 | 896 | 130.933 |
| 2054 | 19.262 | 18.092 | 1.170 | 132.103 |
| 2055 | 19.167 | 18.064 | 1.103 | 133.206 |
| 2056 | 19.215 | 17.778 | 1.437 | 134.643 |
| 2057 | 19.177 | 17.484 | 1.693 | 136.336 |
| 2058 | 19.086 | 17.437 | 1.649 | 137.985 |
| 2059 | 19.154 | 17.241 | 1.913 | 139.898 |
| 2060 | 19.126 | 17.449 | 1.677 | 141.575 |
| 2061 | 19.112 | 17.791 | 1.321 | 142.896 |
| 2062 | 19.296 | 17.660 | 1.636 | 144.532 |
| 2063 | 19.291 | 17.494 | 1.797 | 146.329 |
| 2064 | 19.346 | 17.432 | 1.914 | 148.243 |
| 2065 | 19.427 | 17.256 | 2.171 | 150.414 |
| 2066 | 19.476 | 17.300 | 2.176 | 152.590 |
| 2067 | 19.481 | 17.469 | 2.012 | 154.602 |
| 2068 | 19.670 | 17.303 | 2.367 | 156.969 |
| 2069 | 19.758 | 17.887 | 1.871 | 158.840 |
| 2070 | 19.838 | 17.822 | 2.016 | 160.856 |
| 2071 | 19.855 | 18.041 | 1.814 | 162.670 |
| 2072 | 20.047 | 17.879 | 2.168 | 164.838 |
| 2073 | 20.132 | 17.671 | 2.461 | 167.299 |
| 2074 | 20.238 | 17.611 | 2.627 | 169.926 |
| 2075 | 20.340 | 17.355 | 2.985 | 172.911 |
| 2076 | 20.390 | 17.175 | 3.215 | 176.126 |
| 2077 | 20.592 | 17.096 | 3.496 | 179.622 |
| 2078 | 20.779 | 16.763 | 4.016 | 183.638 |
| 2079 | 21.010 | 16.650 | 4.360 | 187.998 |
| 2080 | 21.246 | 16.598 | 4.648 | 192.646 |
| 2081 | 21.510 | 16.668 | 4.842 | 197.488 |
| 2082 | 21.797 | 16.606 | 5.191 | 202.679 |
| 2083 | 22.068 | 16.314 | 5.754 | 208.433 |
| 2084 | 22.404 | 16.213 | 6.191 | 214.624 |
| 2085 | 22.746 | 16.161 | 6.585 | 221.209 |
| 2086 | 23.145 | 13.256 | 9.889 | 231.098 |
| 2087 | 23.560 | 16.445 | 7.115 | 238.213 |
| 2088 | 23.945 | 16.235 | 7.710 | 245.923 |
| 2089 | 24.376 | 16.015 | 8.361 | 254.284 |
| 2090 | 24.859 | 15.896 | 8.963 | 263.247 |

Nota: Projeção Atuarial elaborada em 2015, Data Base: 31/12/2014



MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

AMF - Demonstrativo VII (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

| TRIBUTOS | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|--------------|------------|--|------------------------------|------|------|-------------|
| | | | 2016 | 2017 | 2018 | |
| | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | - |

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do Art. 66 do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.



MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

| EVENTOS | Valor Previsto para 2017 |
|--|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita | 4.611 |
| (-) Transferências Constitucionais | 0 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 0 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 4.611 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 4.611 |
| Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV) | 4.444 |
| Novas DOCC | 4.444 |
| Novas DOCC geradas por PPP | 0 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 167 |

Nota:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2017, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado para 7,50%.

2 - Foi considerado, para 2017, aumento de receita de até 3,91%, resultante de projeção de inflação de 3,26% (que representa 0,60% de 5,43%) e crescimento do PIB de 0,65% (que representa 0,65% de 1,00%).



ANEXO III
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2017, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF, com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

Art. 4º.

“§ 3º. A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos: contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A reserva de contingência, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, os quais incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 3% (três por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2017 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas em decorrência de:
 - a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
 - b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);



c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO.

2. Ocorrência de epidemias, enchentes, secas, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública, ou emergencial, que implique em despesas não previstas, podem prejudicar as metas fiscais, especialmente o resultado primário.

3. Incremento da dívida previdenciária que impliquem na assunção formal de débitos em favor da previdência social, assim como débitos de anos anteriores em favor do PASEP, decorrente de levantamentos feitos pela Receita Federal do Brasil;

4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

5. Baixo retorno da arrecadação da dívida ativa, no exercício de 2017, em decorrência de resposta insatisfatória dos esforços administrativos e demandas judiciais mais demoradas.

Em razão dos riscos serem hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, daí a planilha anexa, sugerida pela STN, seguir sem estimativa concreta de valores, com a indicação de contingência passiva.

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------------|-------|--|-------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais | | | |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | | | |
| Avais e Garantias Concedidas | | CONTINGÊNCIA PASSIVA SEM ESTIMATIVA DE VALOR | |
| Assunção de Passivos | | | |
| Assistências Diversas | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | |
| SUBTOTAL | | SUBTOTAL | |
| | | | |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | | | |
| Restituição de Tributos a Maior | | CONTINGÊNCIA PASSIVA SEM ESTIMATIVA DE VALOR | |
| Discrepância de Projeções | | | |
| Outros Riscos Fiscais | | | |
| SUBTOTAL | | SUBTOTAL | |
| TOTAL | - | TOTAL | - |

Pesqueira, 07 de outubro de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito



PESQUEIRA

GOVERNO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO
 Acesse em: https://steec.ce.gov.br/cep/vhita/Doc.seam?Codigo_documento:382df0ee-81ba-4674-b032-65862045b7a7

ARF (LRF, Art. 4º § 3º)

R\$ milhares

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------------|-------|--|-------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais | | CONTINGÊNCIA PASSIVA SEM ESTIMATIVA DE VALOR | |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | | | |
| Avais e Garantias Concedidas | | | |
| Assunção de Passivos | | | |
| Assistências Diversas | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | |
| SUBTOTAL | | SUBTOTAL | |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | | CONTINGÊNCIA PASSIVA SEM ESTIMATIVA DE VALOR | |
| Restituição de Tributos a Maior | | | |
| Discrepância de Projeções | | | |
| Outros Riscos Fiscais | | | |
| SUBTOTAL | | SUBTOTAL | |
| TOTAL | - | TOTAL | |